

EDITAL CHAMADA PÚBLICA DE REDISTRIBUIÇÃO/IFS Nº 001/2019
AVALIAÇÃO INDIVIDUAL PARA OS CARGOS DE TAE – ANÁLISE DE CURRÍCULO
PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS NA ANÁLISE CURRICULAR

Nome do(a) Candidato(a)	
Cargo e Classe	
Matrícula SIAPE	
Instituição de Origem	
Data de ingresso no cargo atual	

Crítérios Classificatórios		
Titulação Acadêmica	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Título de Doutorado - Diploma de Doutorado oriundo de curso devidamente reconhecido (quando brasileiro) ou revalidado (quando estrangeiro), nos termos da Lei 9.394/1996 e alterações subsequentes, emitido por Instituição de Ensino, cujo programa seja reconhecido pela CAPES, sendo considerado apenas um Diploma.	20	
2. Título de Mestre - Diploma de Mestrado oriundo de curso devidamente reconhecido (quando brasileiro) ou revalidado (quando estrangeiro), nos termos da Lei 9.394/1996 e alterações subsequentes, emitido por Instituição de Ensino, cujo programa seja reconhecido pela CAPES, sendo considerado apenas um Diploma.	10	
3. Título de Especialista - Certificado de Especialização oriundo de curso devidamente reconhecido (quando brasileiro) ou revalidado (quando estrangeiro), nos termos da Lei 9.394/1996 e alterações subsequentes, emitido por Instituição de Ensino, cujo programa seja reconhecido pela CAPES, com carga horária mínima de 360 h, sendo considerado apenas um Certificado.	07	
4. Título de Graduação - Diploma de Graduação oriundo de curso devidamente reconhecido (quando brasileiro) ou revalidado (quando estrangeiro), nos termos da Lei 9.394/1996 e alterações subsequentes, emitido por Instituição de Ensino, cujo programa seja reconhecido pela CAPES, sendo considerado apenas um Diploma.	03	
Total de Pontos	20	

Obs₁: Somente será considerado o título de maior nível de pontuação.



Critérios Classificatórios		
Cursos de capacitação	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Participação em cursos de capacitação		
1.1. Cursos realizados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores a data de publicação do Edital, com carga horária mínima de 20 horas, sendo 2,0 (dois) pontos por curso.	20	
Total de Pontos	20	

Critérios Classificatórios		
1.Participação em Eventos (Congressos, Exposições, Seminários, Palestras, Feiras e correlatos)	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1.1. Participação em eventos nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores a data de publicação do Edital, com carga horária mínima de 20 horas, sendo 2,0 (dois) pontos por participação.	20	
Total de Pontos	20	

Critérios Classificatórios		
Comissões de Trabalho ou Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Participação em Comissões de Trabalho , Fiscal/Gestor de Contratos, Pregoeiro		
1.1. Participação em Comissões de Trabalho , Fiscal de Contratos, Pregoeiro, no exercício do cargo pleiteado na redistribuição, designado por Portaria nos últimos 03 anos anteriores a data de publicação do Edital, sendo 02 (dois) pontos por participação.	25	
2. Participação em Atividades de Pesquisa e Extensão		
2.1. Participação em projetos relacionados a atividades de, pesquisa e extensão, nos últimos 03 anos anteriores a data de publicação do Edital, comprovados por meio de Certificado ou Declaração de conclusão, sendo 01 (um) ponto por projeto.	15	
Total de Pontos	40	
TOTAL GERAL DE PONTOS DOS CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS	100	



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE

Membros da Comissão Examinadora – Portaria IFS Nº 1.699/2019	Assinaturas
José Espínola da Silva Júnior - Presidente	
Elissandra Mota dos Santos Lima – membro Titular	
Andrezza dos Anjos Oliveira Santos – membro Titular	
Agnaldo dos Santos – membro Titular	

Obs₂: Os candidatos constantes na lista final de inscritos, a ser publicada em 28/06/2019, deverão encaminhar a documentação comprobatória dos critérios avaliados supracitados, através do e-mail redistribuicao@ifs.edu.br, no período de 29/06/19 a 04/07/2019.